



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo				
Número 201301001967	Classe Agravado de Instrumento	Competência Turma Recursal do Estado de Sergipe	Processo Virtual	Origem MOITA BONITA
Fase JULGADO	Situação JULGADO	Distribuído Em: 08/03/2013		
Julgamento 18/03/2013			Processo Sigiloso NÃO	
Proc. Origem 200882100407	Impedimento/Suspeição NÃO			
Segredo de Justiça NÃO				
Assuntos				
Antecipação de Tutela / Tutela Específica				
Liminar				
Composição do Processo				
Relator(a) BRIGIDA DECLERC FINK <i>1º Suplente de CLEA MONTEIRO ALVES SCHLINGMANN</i>		Juiz-Membro MARIA ANGELICA FRANCA E SOUZA <i>1º Suplente de DIOGENES BARRETO</i>	Juiz-Membro MARCOS DE OLIVEIRA PINTO <i>Titular - Membro</i>	
Partes do Processo				
Tipo	Nome		Representante da Parte	
Agravante	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS		Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA - 2592/SE	
Agravado	CARLOS ANTONIO DA CUNHA		Advogado: ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA - 2795/SE	
Advogado: VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA - 4316/SE				
Movimentos do Processo				
Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
26/03/2013 13:02:44	Arquivamento Definitivo	{Arquivamento >> Definitivo}	Arquivo Eletrônico	Não
26/03/2013 13:02:21	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Em 25/03/2013.	Secretaria	Não
20/03/2013 08:12:53	Certidão	{Certidão} Aguardando trânsito.	Secretaria	Não
18/03/2013 08:55:27	Julgamento	{Julgamento >> Sem Resolução de Mérito >> Não-Conhecimento} Assim, por ser manifestamente incabível, com fundamento no art. 527, inc. I, e art. 557, ambos do CPC, nego seguimento, monocraticamente, ao agravo de instrumento.Intime-se.	Secretaria	19/03/2013
Sentença na íntegra...				
08/03/2013 11:28:27	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
08/03/2013 11:28:14	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201301001967, denominado Agravo de Instrumento , de Antecipação de Tutela / Tutela Específica, Liminar .	Secretaria	Não